

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 290/2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor, e de acordo com o artigo 6º da Deliberação 024/2004 de 08/10/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Doutores Luiz Antônio de Almeida Pinto, Carlos André da Veiga Burkert e Janaina Fernandes de Medeiros Burkert, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo território nacional, constante no Processo nº 23116.008712/2014-89.

Art 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP no prazo máximo de 30 dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Em 05 de fevereiro de 2015.

Vinícius Menezes de Oliveira  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO